



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

| SERVIDOR                                 | MASP | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO DE GOZO              |
|--|------|-----------------------|------------|------------------------------|
| CELIA<br>REGINA<br>MARTINIANO<br>PEZOTTI | 0732 | AGENTE<br>COMUNITÁRIO | SAÚDE      | 02/12/2024<br>Ate 31/12/2024 |

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 02/12/2024.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 02/12/2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M<sup>a</sup> de Oliveira

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOS RODRIGUES MEDEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE